

## 1.11.1. Trajes

Todos aqueles que ingressam na sala de Sessão de Julgamento devem vestir trajes apropriados.

### **PÚBLICO**

Requer-se o uso de terno para os homens e traje social para as mulheres.

### **MINISTROS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ministros e membros do Ministério Público apresentam-se vestidos com toga.

### **ADVOGADOS**

O advogado, para dirigir-se aos Ministros e na sustentação oral, tem acesso à tribuna e deve vestir beca.

Em todas as Sessões de Julgamento do TST existem vestes disponíveis para os advogados que não possuam a sua própria vestimenta. As becas podem ser solicitadas aos servidores de apoio às Sessões de Julgamento que estejam presentes no local.